

DECRETO Nº 5899/87
de 14 de abril de 1987 Nº. 546 de 15/04/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei
nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.10

Procuradoria Geral

11.10 - 03070142.15

Honorários de Perito

11.10 - 3131

Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10

Encargos Diversos

20.10 - 03070141.03

Precatórias Judiciais

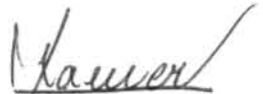
20.10 - 4191

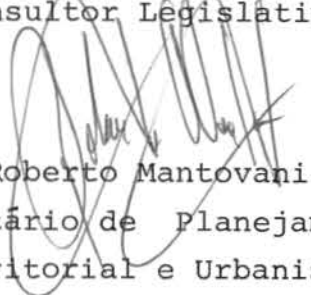
Sentenças Judiciárias 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

DECRETO Nº 5899/87
de 14 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 546 de 15/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.10

Procuradoria Geral

11.10 - 03070142.15

Honorários de Perito

11.10 - 3131

Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10

Encargos Diversos

20.10 - 03070141.03

Precatórias Judiciais

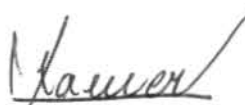
20.10 - 4191

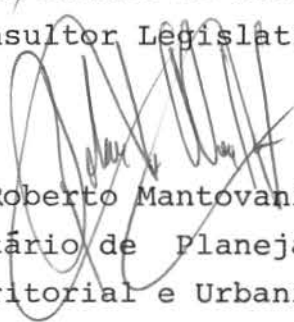
Sentenças Judiciárias 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1987.

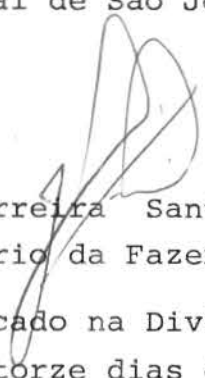

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 5899/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos